

LEI Nº 547/2017

ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS RUAS "A", "B", "C" E DA "PRAÇA", LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO OLIVEIRA EM CAFÉMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tarumirim/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Minas Gerais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação das atuais ruas "A", "B" e "C" e da "Praça", localizados no Loteamento Oliveira, criado pela Lei Municipal 523/2016, que doravante passam a ser denominadas da seguinte forma:

- I - A rua "A" passa a ser denominada "Avenida Maria Rodrigues de Oliveira";
- II - A rua "B" passa a ser denominada "Rua Francisco Caetano de Oliveira";
- III - A rua "C" passa a ser denominada "Rua Messias Ferreira de Freitas";
- IV - A "Praça" passa a ser denominada "Praça José Cassarino".

Art. 2º Acompanha o presente Projeto de Lei, o Curriculum Vitae dos homenageados, cópias das certidões de óbito e as respectivas fotografias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumirim, 22 de junho de 2017.

MARCÍLIO DE PAULA BOMFIM
PREFEITO MUNICIPAL